



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016

A **Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo** no uso de suas atribuições legais torna público, as normas para Chamada Pública, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, e nos itens a seguir;

Considerando a ausência de profissional habilitado para atender o Posto de Saúde do bairro de Santa Luzia;

Considerando ter havido o regular processo seletivo Edital nº 02/2015, e esgotada a listagem de Médico Clínico Geral classificados;

Considerando a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 01/2016, ainda em período de inscrições;

Considerando que a ausência do referido médico prejudicará o desempenho dos trabalhos na prestação de serviços médicos à população,

1. A Secretaria Municipal de Administração oferece vaga remanescente para o **Cargo de Médico Clínico Geral**, carga horária semanal de 40 horas semanais, para candidatos que tenham interesse, para contratação emergencial por prazo determinado.

1.1. A contratação temporária se dará pelo período de 30 (trinta) dias.

2. Os candidatos interessados deverão dirigir-se nos dias 23 à 29 de março de março à sede da Secretaria Municipal de Administração, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada;

2.1. A classificação final será publicada em 30 de março de 2016.

2.2. O Candidato convocado terá 24 horas para se apresentar no setor de Recursos Humanos, munido da documentação necessária para assumir o cargo.

3. A chamada de Médico para admissão em caráter temporário (ACT), referente às vagas remanescentes no quadro funcional do Município, de acordo com os critérios abaixo:

3.1 Os candidatos que tiverem interesse em assumir a vaga disponível deverão respeitar todos os critérios e pré-requisitos previstos na Legislação Municipal e possuir Graduação em Medicina e Registro no CRM-SC;

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1º) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de Doutor).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2º) Diploma devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de Mestre).

3º) Diploma de curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas aula.

4º) Tempo de atuação na saúde pública (ESF);

5º) Tempo de serviço;

5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior tempo de atuação em saúde pública;

2º) Maior graduação em saúde pública;

3º) Maior idade.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Belo, 22 de março de 2016.

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito de Porto Belo